



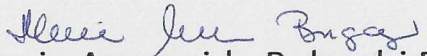
*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA*


**Espírito Santo do Pinhal – SP**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Nº 11/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo II, Sessão I, Artigo 90 e Artigo 91 da Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Inciso XIV do Artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.931 de 14/06/2005 e Capítulo V na íntegra de seu Regimento Interno, resolve expedir com validade de **02 (dois) anos** o presente certificado ao **EDUCANDÁRIO DE PINHAL**, CNPJ/MF sob o número 44.799.351/0002-60, com sede à Rua Coronel Amando Vergueiro, n. 50– Centro, Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com desenvolvimento no **serviço de Proteção Especial à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de Abril de 2022.

  
Maria Aparecida Balsachi Brigagão  
Presidente CMDCA

  
Rodrigo Rodrigues de Souza  
Secretária CMDCA